



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 48/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ n.º: 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º: 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º: 195.086.896-68, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408, Bairro Sion, CEP 35.931-186, João Monlevade/MG, representada pelo **Sr. DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF n.º: 040.984.726-78 e documento de identidade n.º: M-8.613.664 expedido por SSP-MG, residente à Rua São João Batista, n.º: 180, Bairro: Aclimação, João Monlevade/MG, celebram por força do presente instrumento, o **VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 48/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº152/2016, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo ADITA o Termo de Contrato em **R\$ 185.345,20** (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a aproximadamente 6,13% do valor atualizado do contrato. O acréscimo será referente aos itens 12.1.36, 25.2.6, 12.1.6, 12.1.4, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.32, 12.1.54, 25.2.7, 25.7.2, 25.7.1, 25.7.3, 25.7.4, 25.7.5, 17.6, 25.7.6, 25.7.7, 25.7.8, 17.7, 25.7.9, 25.7.10, 25.7.11, 25.7.12, 25.7.13, 25.7.14, 22.10, 22.11, 25.8.1, 25.8.2, 22.3, 18.4.4, 18.4.7, 18.6.2, 18.2.8, 25.9.5, 25.9.8, 25.9.9, 25.9.10, 25.9.11, 25.9.12, 25.9.13, 25.9.14, 18.2.6, 18.2.3, 18.2.1, 18.2.5, 18.2.4, 18.2.2, 25.9.1, 25.9.2, 25.9.3, 25.9.4, 25.9.15, 18.4.9, 25.9.6, 18.4.3, 20.2.2, 18.4.1, 18.4.2, 18.4.5, 25.9.7, 25.10.1, 25.10.2, 25.10.3, 25.10.4, 25.10.5, 25.10.6, 25.10.7, 25.10.8, 25.10.9, 25.10.10, 25.10.11, 25.10.12, 25.10.13, 25.10.14, 25.10.15, 25.10.16, 25.10.17, 25.10.18, 18.4.10, 25.3.2, 25.9.16, 6.6.1, 13.2.2, 14.34, 14.35, 25.11.1, 25.12.1, 25.12.2, 25.12.3, 25.12.4, 25.12.5, 25.11.6 e 25.3.1, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras.

1.2. As despesas decorrentes do objeto deste correrão por conta da dotação orçamentária 1236512021.007 – 44905100000, Ficha: 173, Fonte de Recurso: 15000001001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade / MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 / 3852-6277 (fax) – www.pmjm.mg.gov.br

Frederico Magalhães Pessoa
Assessor Especial - OAB/MG 116.476
Município de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 03 de junho de 2024.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

**DAVID ROOSEVELT
LINHARES**

JUNIOR:04098472678

Assinado de forma digital por
DAVID ROOSEVELT LINHARES
JUNIOR:04098472678
Dados: 2024.07.02 16:59:25
-03'00'

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA
David Roosevelt Linhares Júnior
Contratada